



Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 15/2011, de autoria da Comissão Especial

DECRETO LEGISLATIVO No. 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

**(APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 091/2011


Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.009, processo TC – 623/126/09 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 17 de Agosto de 2011


JOSÉ DENILSON BELTRAME
- Presidente -


RODRIGO PINHEIRO
- 1º. Secretário -


ANTONIO EDILSON BRESSAN
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 17 de Agosto de 2011


Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -